

VIOLÊNCIA NA ESCOLA: COMPLEXIDADES E DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE E O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NESTE ENFRENTAMENTO

Luiz Ricardo dos Santos¹

RESUMO: Os recentes ataques às escolas no Brasil, o aumento do índice de violência e práticas de *Bullying*, as reflexões sobre o submundo das redes sociais e dos jogos digitais sem controle, a falta de políticas de segurança mais eficazes nas instituições de ensino, o medo e os traumas, são alguns dos aspectos temáticos que têm provocado um conjunto de pesquisas e de ações de agências de socialização voltados à buscar respostas e estratégias de prevenção e combate à inserção destas ações nos espaços escolares. Com o aporte de referenciais teóricos contemporâneos e clássicos, e o objetivo de apresentar uma reflexão que possa contribuir com as discussões sobre o campo, este artigo articula a intersecção entre o universo da educação e o da segurança pública, visando, neste âmbito, mecanismos para a busca de soluções. O *Bullying* e o uso exacerbado e sem controle de jogos digitais e de redes interativas, podem ser focos para a investigação. Esta narrativa científica apresenta, ainda, o papel importante da Polícia Militar no fomento de ações de combate.

Palavras-chaves: Segurança Pública. Escola. Polícia Militar. *Bullying*. Violência.

INTRODUÇÃO

O Brasil tem vivido nos últimos anos um aumento exacerbado de práticas de violências nas escolas, colocando o país entre os que mais sofrem ataques no mundo, o que chama a atenção para o fato de que se faz necessário direcionar um olhar mais atento e crítico para as estruturas das instituições, a efetividade de políticas de segurança pública nestes espaços, a mobilização da sociedade civil organizada e o papel que as mídias social e jogos digitais estão tendo na formulação de uma consciência coletiva violenta entre crianças e adolescentes.

Está problemática demonstra um fenômeno em crescimento que requer urgência nos debates e nas proposições conjuntas. Este artigo busca compreender esta questão, a partir da apresentação situacional e as proposições necessárias para tentar

¹Policial Militar na PMPR. Bacharel em Administração de Empresas e Administração Rural. Especializações em Direito Militar, Direito Ambiental, Gestão de Logística, Gestão Ambiental, Armazenagem de grãos e Segurança Alimentar, Técnico em Segurança do Trabalho.

conter o avanço destas práticas que têm assustado a sociedade e já demonstrado amplo índice de fragilidade das instituições em lidar com a questão. Neste sentido, muitos fatores podem estar associados ao aumento das práticas de crimes, entre os quais:

- o acesso livre e sem controle das crianças e adolescentes aos mecanismos digitais – jogos violentos e interações com desconhecidos -;

- a falta de atenção das próprias famílias que não direcionam um olhar atento às realidades dos filhos – inclusive não observando o quarto, computador e mochilas-;

- a falta de limite por parte da família, que acaba resultando em prejuízos na formação biopsicossocial da criança e do adolescente;

- uma escola que apresenta esgotamento em suas formulações metodológicas e curriculares que não mais chamam a atenção dos alunos, necessitando de urgência na reformulação de seus planejamentos e estratégias ensino e extensão;

- a falta de atenção aos sinais de depressão e complexidades psicossociais apresentadas por estas crianças e adolescentes – isolamento e depressão, inconstâncias, agressividades, indisciplinas, rebeldias, por exemplo - ;

- a falta de políticas públicas de segurança nos espaços escolares – portões trancados, vigilância ampliada, câmeras instaladas, parcerias mais efetivas com a Polícia Militar através de programas como o Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e o Patrulha Escolar.

- A prática do Bullying, tão constante nas escolas e, muitas vezes, não observados na escola – ou, se são, são considerados como brincadeiras sem importância por professores e gestores -, potencializando índices de violência;

- a falta de políticas públicas de atenção à escola, por parte das autoridades institucionais, em razão da constante falta de recursos para manutenção, contratação de professores e colaboradores, infraestrutura, aplicação de programas.

Estas são apenas algumas das diversas manifestações que podem explicar o fenômeno da violência na escola. São manifestações que desconstruem a convivência no espaço educativo, potencializando o sentimento de receio e medo, interferindo no desenvolvimento educacional e na forma como os alunos direcionam o olhar para a instituição enquanto representação social. Neste sentido, os ataques não são apenas às pessoas inseridas no espaço, mas, também, ao próprio sentido do espaço – a educação -, que passa a ter a sua representação violada.

A escola é um espaço de representação social *individual e coletiva*. Ou seja: da mesma forma que a produção de sentidos opera as transformações biopicosociais em um sujeito, também opera a produção de sentidos a partir da concepção social, interativa, coletiva. Pensar a escola, enquanto símbolo, também é importante na esfera do debate sobre a segurança já que existem especificidades que acoplam-se ao contexto transformador de uma escola. Por exemplo: este é um espaço de troca de sentidos, valores, produção do conhecimento, debates e reflexões críticas sobre a sociedade e seus respectivos temas norteadores.

Portanto, a escola é o ecossistema que precisa manifestar-se sob o aporte do coeficiente comunicacional aberto, rico, democrático, instigando os alunos, professores e demais atores à leitura de confiabilidade, proteção. O ambiente escolar é mobilizado a partir das referências, das representações, pois a sociedade enxerga a escola como um porto seguro para a compreensão dos fenômenos do mundo – pelo menos o pequeno mundo onde o sujeito social está inserido -.

O professor, o gestor escolar, o espaço da escola reúnem identidades sociais, que, quando atacadas por quaisquer manifesto ou ato de depreciação, é o mesmo que atacar a essência da transformação daquela comunidade onde encontra-se inserida. A escola é a representação social por ser o ambiente que articula as transformações sociais, a libertação crítica dos sujeitos, a formação social.

Jodelet (2001), diz que a representação “é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (p. 22). Da mesma forma, Chartier (2011) aborda o contexto social como elemento fundamental para o entendimento da historicidade do sujeito.

Meu percurso de historiador privilegiou desde cedo a força dinâmica das representações. As representações não são simples imagens, verídicas ou enganosas, do mundo social. [...] É a partir da hipótese da ‘realidade de representação’, ou, dito de outra forma, da força social das percepções do mundo social, que vários estudos foram desenvolvidos (CHARTIER, 2011, p.28)

As representações sociais estão acopladas à forma como a cultura organizacional da instituição de ensino apresenta -se à comunidade escolar. Faz-se necessário, neste sentido, mobilizar tessituras de avaliação permanente para que ela possa observar sobre como está sendo referência simbólica aos alunos, e quais valores

e sentidos ela está propiciando como argumentos não verbais de consolidação da identidade.

A escola precisa ser acolhedora no âmbito do reconhecimento das diferenças, das identidades sociais, das distinções que se apresentam, na circularização dos sujeitos. Neste sentido, a escola requer, também, articular planejamentos que trabalhem nestas alternativas junto aos alunos, eliminando as manifestações de preconceitos e Bullying.

A operacionalização da violência escolar e a colaboração da da Polícia Militar

Professores, alunos e gestores precisam estar atentos ao cumprimento social da garantia de permanência, alteridade, respeito e prática solidária, numa busca constante pela efetivação do diálogo e da integração social. Desta forma, vislumbra-se uma alternativa de enfrentamento às violências na escola.

Para Guimarães (1990, p.9):

Se a violência é fonte de vida, e se manifesta de várias maneiras, então não é possível analisá-la de um único modo. A pluralidade da violência indica polissemia do fato social (GUIMARÃES, 1990, p. 9).

Para Debarbieux (2002) e Charlot (2006), podemos considerar três tipos de violência quando relacionada ao espaço da construção do saber: a violência “na” escola, violência “à” escola e violência “da” escola. Os autores explicam que, neste caso, a violência na escola, ocorre nas dependências da instituição, mas, com relação à fatores externos que implicam na ordem e na paz até então estabelecidas no espaço escolar e entre os atores sociais que lá circundam. De acordo com Charlot (2006, p. 434), os atos de violência “na” escola caracterizam-se da seguinte maneira:

Se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando um bando entra na escola para acertar contas das disputas que são as do bairro, a escola é apenas o lugar de uma violência que teria podido acontecer em qualquer outro local. Pode-se, contudo, perguntar-se porque a escola, hoje, não está mais ao abrigo de violências que outrora se detinham nas portas da escola (CHARLOT, 2002, p. 434).

No segundo tópico norteador, quando refere-se à prática da violência direcionada “à” escola, aponta-se os tipos de atos cometidos contra a instituição, em seu aspecto estrutural – mas, também, simbólico (depredação, pichação, violência contra professores ou gestores, ameaças à instituição de ensino e aos que a representam). Esta forma de ato vem ganhando muita força nos últimos anos, e

caminha ao encontro da reflexão sobre representação social anteriormente destaca, justamente porque, ao atacar a instituição, atacam o sentido da escola na sociedade: a educação. Guimarães (1990, p. 46) alerta sobre este aspecto, cada vez mais comum e que necessita de atenção pública direcionada, planejada e enérgica.

Quebrar um bem público é uma atitude muito próxima de nós. Pobres e ricos, pessoas de diferentes seguimentos da sociedade depredam o patrimônio público, mas cada classe social faz uma apropriação diferente dessas ações (GUIMARÃES, 1990, p. 146)

Mas há, segundo o autor, também, um outro tipo de violência que, de alguma forma, pode acabar relacionando-se com os demais apresentados: a violência “da” escola. Ele tece que, neste aspecto, refere-se à violência institucional praticada pela escola, pela direção ou demais gestores, por professores, aos alunos que, por sua vez, podem culminar em reações adversas que apresentam-se coletivas. Ou seja, quando o prejuízo não é só de caráter interno – em sua perspectiva psicossocial, como traumas, por exemplo -, acabam ultrapassando a esfera do individual para o coletivo.

Isso quer dizer que, em certa medida, grande parte dos ataques e violências estão muito relacionadas à historicidade a qual o sujeito social construiu dentro do próprio universo escolar. O Bullying é uma das intensas preocupações da comunidade escolar, já que esta prática tem grande potencial destrutivo e pode ser operado por um sujeito contra um outro por muitos anos dentro do espaço escolar, antes de ter desdobramentos, conforme relata Santos (2020)

Independentemente se a escola for pública ou privada, sua localização, seu turno ou seu poder aquisitivo da comunidade escolar, o bullying está presente em (100%) das escolas. Os locais onde ocorrem os ataques podem ser: pátios de recreio, playground, banheiros, corredores, salas de aula, bibliotecas, quadras esportivas, salas de informática, laboratórios e imediações das escolas. Podem ocorrer também em outros locais fora da escola, como condomínios, lan houses, shoppings e outros locais comuns aos alunos. Contudo, no Brasil as pesquisas apontam a maior incidência para a sala de aula. Essa incidência se deve ao fato de que por ser um tema novo de discussão no meio educacional brasileiro, em que a maioria dos professores desconhece a relevância do fenômeno e não sabe como agir ao se deparar com a questão, acabam agindo de acordo com suas próprias experiências, ou seja, muitos acreditam ser o bullying necessário para o amadurecimento do indivíduo. (SANTOS, 2020, p. 60)

A escola tem um papel muito importante na construção da subjetividade humana. Grande parte da formação de um sujeito ocorre dentro deste cenário, especialmente nos anos em que a formação do caráter, as dimensões humanas, as experiências e simbologias, estão, sensivelmente, em processos de embates e

construções. Teles (1993) explica que a escola, enquanto instituição, “molda e controla o comportamento humano”, regulando, assim, a vida social. Mas, nesse processo, também pode ocorrer ruídos que redirecionam a ótica do compromisso simbólico do sujeito na sociedade, perdendo a referência da escola enquanto formadora.

Em diversos casos estudados pela ciência do comportamento, revela que, existem situações em que estes atores sociais que praticam a violência na escola o fazem pela visibilidade disponibilizada, ocasionado por desconstrução do viés de realidade.

Por meio dela, parece se tornar possível o estabelecimento de um espaço de conflito, podendo-se constatar que, quanto mais performática a violência se expresse, maiores serão as possibilidades de construir espaços de visibilidade e possível interlocução (GADEA, 2011, p. 89)

Em casos de violência perpetrados por adolescentes nestes espaços escolares, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e que criou o Conselho Tutelar (organismo institucional que reúne, em seus objetivos, a fiscalização e o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente), tem presença institucional necessária, permitida e valorizada, em razão das necessidades de soluções.

Outro aspecto importante para destacar é que a criança e adolescente têm dispositivos de amparo legal que não a caracteriza como criminosa. Não se aplica pena para este público, mas, sim, medidas socioeducativas, como pontuado no artigo 112 do ECA:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços a comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade em cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. §3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência

mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (BRASIL, 1990).

Portanto, estas medidas socioeducativas, caracterizam-se como resposta do Estado frente às práticas ilegais (ato infracional) cometidas por crianças e adolescentes, sem deixar de observar o aspecto da gravidade da conduta, a extensão do dano ou da lesão, entre outros nortes. Esta ação do Estado vem, nesses casos, através da judicialização.

Podemos destacar muitos casos de atividades de violência que são cometidos na escola, especialmente nos últimos anos em que somado ao aspecto das complexidades intercomunicacionais e de formação subjetivas, também soma-se a preocupação com os crimes virtuais e os assédios para cooptação de menores para práticas de violência e até mortes. Infelizmente, em pleno século 21, a escola tem enfrentado grandes desafios para este tipo de enfrentamento, necessitando, com intensa urgência da presença do Estado, em seus múltiplos organismos de proteção e segurança pública, para buscar combater.

A Polícia Militar tem sido estrategicamente necessária, em muitos casos, para a ação de enfrentamento à realidade situacional. Com diversos programas e projetos de parcerias exitosas, como, o PROERD, Patrulha Escolar, Patrulha Cidadã, Palestras e presença constante nos eventos comunitários e Conselhos Institucionais (Policiamento Comunitário, com um viés metodológico bastante humanizado), tem encontrado respostas positivas e promissoras para a mobilização de uma frente de forças que visa ampliar conscientização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é o espaço de produção de sentidos, embates subjetivos, entendimento da cultura escolar e comunitária, da troca de valores, da construção de caminhos para a transformação social. É neste espaço, para muitos considerado sagrado, que os índices de violência têm crescido, encontrado morada, e desafiado à norma escolar de organização institucional.

Neste sentido, se faz necessário pensar a unidade escolar como um cenários onde as experimentações sociais e interativas ocorrem e que, em muitos casos, acabam acendendo gatilhos e formas de manifestos diversos quando a afetividade é substituída por desrespeito à identidade do outro, *Bullying*, violências físicas, e outras.

Com o crescimento destas práticas, é importante a ação de consciência coletiva da comunidade / população, em resposta aos movimentos de ataques que acometem os espaços educativos, prejudicando a ordem e até colocando em risco alunos, professores e demais atores institucionais. Como destacado, a escola é uma representação social de suma importância para a formação dos alunos e precisa ter planos de gestão e união com órgãos da segurança e outras agências de socialização, visando o combate a violência e crimes. A Polícia Militar é um destes organismos institucionais de grande valor, já que, através de seus exitosos programas, tem contribuído, com o combate afirmativo e auxílio às instituições de ensino.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

GUIMARÃES, A. M. A depredação escolar e a dinâmica da violência. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1990: 471 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990.

GADEA, C. A. A violência e as experiências coletivas de conflito. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Online, v. 92, p. 75-98, mar. 2011.

DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. Violência nas Escolas: dez abordagens europeias. Brasília: Unesco, 2002. _____. *Violência nas Escolas e Políticas Públicas*. Brasília: Unesco, 2002

CHARLOT, B. A violência na escola: como os franceses abordam essa questão. *Sociologias*, Porto Alegre, Ano 4, número 08, jul/dez 2002, p. 432-443. CHARLOT, B. *Cotidiano das escolas: entre violências*. Prefácio. Brasília, UNESCO, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069 promulgada em 13 de julho de 1990.

TELES, M. L. S. *Sociologia para jovens: iniciação à sociologia*. Petrópolis: Vozes, 1993.

SANTOS, Luiz Ricardo. A importância do trabalho preventivo da polícia militar nas escolas, conscientizando sobre o bullying. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*. Criciúma, v. 6.n.11, nov 2020, p. 53-84.